



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

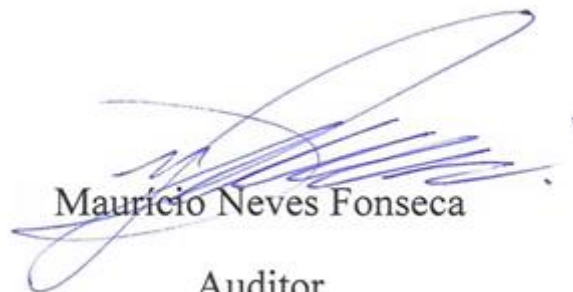
PROCESSO Nº 313/2023

Vistos,

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pela equipe Vasco da Gama SAF, em favor de seu atleta Sr. **JAIR RODRIGUES JUNIOR**, para eliminar contradição no sentido de afastar qualquer tipo de incerteza. Como o referido atleta já cumpriu a suspensão automática, o mesmo está autorizado para atuar na próxima partida a ser disputada entre Vasco da Gama SAF x São Paulo Futebol Clube, no dia 07/10/2023.

Comunique-se com urgência.

De São Paulo para Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023.



Maurício Neves Fonseca
Auditor

Embargos - Processo Jair Vasco Efeito Suspensivo



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol